

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

De autoria do vereador Walfredo Carlos de Souza Dantas

Institui, no Poder Legislativo Municipal, a Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO e dá providências correlatas.

Art. 1º. Fica instituída, no Poder Legislativo Municipal, a Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO.

Art. 2º. A medalha ora instituída destina-se a homenagear mulheres que, pela sua destacada atuação familiar, profissional, política ou social, especialmente na defesa dos direitos e da igualdade feminina, sejam merecedoras do reconhecimento público do Poder Legislativo Municipal e de toda a sociedade cordeirense.

Parágrafo único. A Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO deve ser outorgada em Sessão Legislativa Solene, realizada, preferencialmente, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março.

Art. 3º. A Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO deve ser confeccionada de forma circular, em metal dourado, com 50mm (cinquenta milímetros) de diâmetro, tendo as seguintes características:

I - No anverso, deve constar, no centro da medalha, a efígie de Ismênia Queiroz Torreão, com os dizeres "Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO, na parte superior, no sentido horário, e a inscrição "São José dos Cordeiros", na parte inferior, no sentido anti-horário; no reverso, deve constar, de forma circular, os dizeres Poder Legislativo de São José dos Cordeiros, e, em alto relevo, no centro da medalha, o Brasão do município de São José dos Cordeiros.

Parágrafo único. A medalha deve ser suspensa por um colar de fita de 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura e 50cm (cinquenta centímetros) de comprimento, nas cores verde, vermelho e branco, com fechamento tipo velcro.

Art. 4º. Fica criado o Conselho da Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO composto por todos os Vereadores da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros.

§ 1º. O Conselho Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO deve ser secretariado pelo Consultor (Assessor jurídico da Câmara Municipal de São José dos

Cordeiros), ao qual compete manter registro atualizado de todas as mulheres agraciadas.

Art. 5º. A concessão da Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO deve ser aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, mediante proposta de qualquer Vereador.

§ 1º. A proposta de concessão da medalha deve ser feita por ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, acompanhado de justificativa e do "curriculum vitae" da mulher a ser agraciada.

§ 2º. Cada vereador poderá conceder, em cada Legislatura, duas Medalhas ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO.

Art. 6º. A Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO deve ser concedida juntamente com um Diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7º. A Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO deve ser concedida sem ônus para a mulher agraciada.

Art. 8º. Todas as Vereadoras da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros têm assegurada a concessão automática da Medalha ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO com o respectivo Diploma.

Art. 9º. As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Resolução devem ser expedidas mediante atos do Presidente da Câmara Municipal, nos limites das respectivas competências.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Resolução devem correr à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2024.

Walfredo Carlos de Souza Dantas
VEREADOR

Breve biografia da vida de Ismênia de Queiroz Torreão

ISMÊNIA DE QUEIROZ TORREÃO, nasceu em 22 de dezembro de 1944, na cidade de São José dos Cordeiros, fruto da união de Oscar de Queiroz Torreão e Erecina de Queiroz Torreão. Ismênia foi a primeira filha do casal, seguida da sua irmã, Ana Célia Torreão Medeiros e de Kalina Ligia da Silva, sua querida irmã adotiva.

Ismênia, residiu em São José dos Cordeiros durante toda a sua infância, afastando-se para estudar em uma escola na modalidade de internato na cidade de Monteiro. Quando adolescente, mudou-se para também estudar na Escola Normal de Santa Luzia, também religiosa e no formato internato no município de Santa Luzia, onde concluiu, aos 18 anos, o magistério naquela instituição.

Retornando a São José dos Cordeiros no ano de 1962, quando foi nomeada professora, pelo então governador do estado da Paraíba, Pedro Gondim, ingressando na educação em 1963. Com amor, dedicação e habilidades artísticas se destacava nos eventos da escola, como as organizações dos desfiles cívicos de 7 de setembro, pois além de professora, desempenhava também, informalmente, o papel de diretora daquela instituição de ensino, hoje ECIT Bartolomeu Maracajá.

Em 1969, Ismênia casou-se com Willian Vilar Pinto (Lola), com quem constituiu uma família de quatro filhos: Pollyanna Torreão Vilar, Oscar de Queiroz Torreão Neto (in memoriam), Waleska Torreão Vilar e Dayanna Torreão Vilar. O casal residiu no Sítio Mulungu até o ano de 1984, onde posteriormente firmaram residência na zona urbana do município de São José dos Cordeiros.

Em 29 de maio de 1990, Ismênia aposentou-se por sua contribuição com o governo do estado da Paraíba. Mudou-se com sua família para a cidade de Taperoá-PB, onde assumiria a chefia do posto do INCRA municipal, ocupando este cargo até o ano de 1996, quando o deixou para assumir o cargo de Chefe de Cerimonial do município de Taperoá, na gestão do então prefeito Adriano Farias.

Ismênia era amante da educação. Mesmo aposentada, voltou as salas de aula na Escola Municipal Pedro de Farias, no final de 2003, onde permaneceu até o final de 2004.

Em 02 de outubro de 2003, Ismênia sofreu o golpe mais duro de sua vida. Seu filho Oscar perdeu a sua vida de forma trágica, com apenas 25 anos de idade. Ela viu o seu mundo desmoronar e, aquela mulher, sempre tão admirada por sua força e altivez, deu lugar a uma mãe devastada pela dor. Pelos desígnios divinos, no mesmo ano, Ismênia recebia a notícia de que seria avó. Estavam gravidas suas filhas Waleska e Pollyanna. O seu primeiro neto recebeu o nome de OSCAR, como ela tanto desejou. Em seguida, ganhou outros três presentes: Ana Letícia, Heitor e Marina.

A chegada dos seus netos deu um novo sentido a sua vida. O sorriso das crianças lhe deu forças para voltar a sorrir e a retomar a vida, que tinha desaparecido dentro dela. Uma avó zelosa, carinhosa, que sempre os recebia com muito amor e dengos durante todos os períodos de férias e em todos os momentos que compartilharam juntos.

Ismênia sempre externou a admiração que sentia pelo o seu pai e pelo o homem público, Oscar Torreão. Em um dos muitos manuscritos por ela deixados, externou a alegria pela a eleição do seu pai, como prefeito de São José dos Cordeiros: ***“ Era o memorável dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e um. O povo estava feliz. E maior felicidade aconteceu no dia trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e um, quando o povo em passeata, sob aplausos, alegrias e um grande fogueteiro, conduziam ao sobrado, onde se instalava a Prefeitura Municipal, o Sr. Oscar de Queiroz Torreão para tomar posse como Prefeito interino (...) Por mais três vezes, o Sr. Oscar de Queiroz Torreão, dirigiu os destinos de sua terra através de eleições e pela vontade livre e independente dos munícipes.”***

Importante destacar essa fase na vida de Ismênia, pois mesmo nunca tendo exercido cargo público em nenhuma das gestões de seu pai e então prefeito Oscar de Queiroz Torreão, ela usava de sua influência para atuar na área social e assistencial do município. Ismênia estava sempre presente e atuante nos setores mais vulneráveis. Com as possibilidades da época, matava a fome de muitos. Conseguia junto ao seu pai empregar pais e mães de família nos quadros municipais, doações de casas populares, doação de inúmeros terrenos particulares (de propriedade do seu pai) para que as pessoas do município vivessem com maior dignidade. É sabido de toda sociedade cordeirense as frequentes mesas fartas nas terças-feiras ofertadas por ela, para que as pessoas que se deslocavam da zona rural e até de outras cidades não voltassem para casa de barriga vazia. Estes foram alguns dos feitos em que seu nome é mencionado e valorizado até os dias atuais.

Ismênia possuía uma condição privilegiada por ser filha do prefeito municipal, mas nunca se prendeu, muito menos se acomodou nessa condição. Ela sonhava algo muito maior para a sua vida, pois sempre quis ser a autora da própria história. Vivendo em uma época bem desfavorável a figura feminina, ela estudou, se formou, se profissionalizou, se reinventou, escreveu suas poesias, tocou sanfona, quebrou paradigmas e viveu de forma intensa e inspiradora.

Movida pela a arte que carregava em si e pelo o amor a sua terra, ela compôs o HINO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, um dos momentos de grande êxtase em sua vida. Através da Lei 123/2007, o então prefeito Paulo Romero Medeiros instituía o Hino Municipal, com letra de Ismênia e melodia de Antônio Ronaldo da Costa, conhecido por Boró, que na época ocupava a função de maestro da Banda Filarmônica 05 de Janeiro. Ali, Ismênia, era imortalizada na memória e na história de seu povo. Ela era

feliz e orgulhosa por ter apresentado sua terra com o um hino que traduz o sentimentos e a beleza de sua amada São José dos Cordeiros.

Ismênia viveu em Taperoá até os seus últimos dias de vida. Em um dia nublado e uma tarde chuvosa, em 12 de março de 2019 ela foi chamada a retornar a Casa de Deus. Deixou um imenso vazio na vida de todos que por ela foram agraciados e grande dor e saudade entre seus entes queridos que foram privados de sua alegre convivência. Pessoa de alma leve e riso solto, assim será lembrada eternamente.

A Câmara Municipal tem grande satisfação em homenagear essa mulher forte, de alma criativa, dinâmica. Educadora, poetisa, amante das palavras, das artes, das pessoas. Uma cordeirense que nos orgulha, autora do nosso hino e autora de um legado de vida que deve se perpetuar para todas as gerações cordeirenses, inspirando outras mulheres a sonharem e construírem uma grande história.

QUE ISMÊNIA CONTINUE PRESENTE, INSPIRANDO AS MARIAS, ANAS, POLLYANNAS, WALESCAS, DAYANNAS E TODAS AS MULHERES DE NOSSA TERRA...

VIVA ISMÊNIA!!!

VIVA A TODAS AS MULHERES!!!!